



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 391/91, em 10 de dezembro de 1991.

Altera a redação do artigo 1º, da Lei Municipal nº 371/91, de julho de 1991 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal de nº 371/91, passa a ter a seguinte redação:

" Fica denominada de Manuel Tavares a Rua que se inicia no cruzamento das ruas Padre Acelino com a Rua Quitéria Maria, seguindo na direção Sul, até atingir a Rua Padre Cícério.


Art. 2º - A partir do prosseguimento da Rua Manuel Tavares, até atingir o Bairro Passagem, tendo como ponto de confluência a Rua Pe. Cícério, denominar-se-á Rua José Maurício Maia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 10 de dezembro de 1991.

*Recebido Original  
em 10/12/91*

  
José de Oliveira Maia  
PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE